



CONSELHO UNIVERSITÁRIO - COU CÂMARA DE ENSINO

PARECER Nº 001/2016 – CE/COU

PROTOSCOLOS N.ºs: 13.987.437-4 E 14.062.493-4

ASSUNTO: APROVAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO – BACHARELADO, COM VISTAS A SUA IMPLANTAÇÃO NO CAMPUS DE PARANAÍ.

A Câmara de Ensino do Conselho Universitário – CE/COU da Universidade Estadual do Paraná, dentre as atribuições específicas para apreciação de questões pedagógicas e,

Tomando como base de análise, o conjunto da documentação, as justificativas e os esclarecimentos apresentados pelos proponentes;

Considerando o **Relatório dos Consultores Externos** para o Processo de Autorização de Funcionamento, de 26/04/2016, que **recomendou** a implantação do Curso de Bacharelado em Direito da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *Campus* Paranaíba;

Considerando o Parecer nº 017/2016 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – **PROGRAD**, de 15/06/2016, que foi **FAVORÁVEL** à aprovação da Proposta Pedagógica do Curso de Direito - Bacharelado, contido nos Protocolos n.ºs 13.987.437-4 E 14.062.493-4;

Considerando o Parecer nº 003/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - **CEPE**, de 06/07/2016, que foi **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Direito, a ser implantado no *campus* de Paranaíba;

A Câmara de Ensino do Conselho Universitário - CE/COU, é de parecer FAVORÁVEL a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Direito - Bacharelado, indicando sua implantação no Campus de Paranaíba.

Encaminhe-se à plenária do COU, para deliberação.

Paranaíba, 19 de julho de 2016.

Dalva Helena de Medeiros
Membro

Solange Garcia Pitangueira
Membro

Ricardo Tadeu Caires Silva
Membro

Samon Noyama
Membro

Mário Cândido de Athayde Júnior
Presidente